



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1848/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 19 de julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) FELIPE DUARTE DA SILVA, CPF Nº. 955.010.882-15, matrícula nº 0413244, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV - DAS 2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 04 de julho de 2022.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 19 de julho de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021